

APROVADO Por 10 Votos  
Contra 00 Votos.  
das Sessões, Em. 20/08/24



RECEBIDO  
Em 16/08/24

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Anabela de Assis Medeiros  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

### REQUERIMENTO Nº 064 /2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Executivo Municipal, no sentido de que seja criado um "Abrigo Municipal de Cães e Gatos", destinado a resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento e também para prevenção e controle das doenças transmitidas pelos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 16 de agosto de 2024.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto visa resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento e também para prevenção e controle das doenças transmitidas, para inserir os mesmos para adoção, a exemplo de cães e gatos no município de Santa Luzia PB.

  
TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS  
VEREADOR - MDB